



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS



Assunto: A542 - 2023 - 12 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 670/2022, de 22 de abril, a 29/11/2023, foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 12.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

/LR